**PORTARIA N° 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**AFASTAMENTO POR PERÍODO DETERMINADO POR LINCEÇA MATERNIDADE.**

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis – SC, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º Conceder afastamento temporário por prazo determinado referente a Licença Maternidade a servidora Elisete Simioni, matrícula n° 10, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira a partir da data de 03/08/2020 até 01/12/2020.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 03 de Agosto de 2020.

Renato Paulata

Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Ana Paula Muller

Agente Administtrativa